



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 08 MAI 2019 Protocolo: <u>052/19</u> Processo: <u>052/19</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>052</u> / <u>19</u>
------------------	--	---	---------------------------

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

**Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Policial Civil do Estado de Rondônia, Senhor
VILMAR SILVA BARROS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Policial Civil do Estado de Rondônia, o senhor VILMAR SILVA BARROS, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigo na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual – ALE/RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº ____ / ____

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Policial Civil do Estado de Rondônia, **Senhor VILMAR SILVA BARROS**, pelos relevantes serviços prestados na área da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

VILMAR SILVA BARROS, nasceu em 24 de abril de 1976, natural de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, filho de Obede de Souza Barros e Manoelita Moreira da S. Barros. Bacharel em Educação Física, exerceu experiências profissionais na Associação Comercial de Ji-Paraná, Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, na Empresa GM Engenharia, Eucatur Empresa de Transportes, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e atualmente incorporou e reforça o quadro de exemplares policiais civis do Estado de Rondônia.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios no âmbito da corporação pelos serviços prestados em favor da Segurança Pública.

Agora, se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, por intermédio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ao encaminhar proposição de concessão desta importante honraria do Mérito Legislativo.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual

